



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.183, de 11 de Junho de 2007.

Concede revisão aos subsídios dos Agentes Políticos.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº. 02/2007 e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder sobre o subsídio fixado para os cargos eletivos do município, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, reposição salarial de 5% (cinco por cento), compreendendo o índice de revisão geral de **4,75%**, e mais **0,25%** de aumento real, a partir de 1º de maio 2007.

Art. 2º - As despesas desta lei correrão as expensas das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de maio do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 11 de junho de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL